

**LEI N° 996 DE 05/02/1975**

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO  
PÚBLICO DO DISTRITO DE CARNEIRINHOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art.1º- Passa a denominar-se “PRAÇA JUVENAL JOSÉ DE QUEIROZ” a praça atualmente denominada “PRAÇA DA MANGABEIRA”, situada na sede do Distrito de Carneirinhos, deste Município.

Art. 2º-Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências inerentes à execução da presente lei.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos cinco de fevereiro de 1975.

Nildomar Alves Amaral  
Prefeito Municipal